



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 133 – GPTV, DE 26 DE JULHO DE 2019.

**O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO**, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, e

**CONSIDERANDO** a informação de faltas injustificadas pelo prazo superior ao permitido;

**CONSIDERANDO** a informação de Desídia e Insubordinação por servidor;

**CONSIDERANDO** a infração disciplinar a luz dalei nº 933/2015;

**Resolve:**

**Art. 1º.** Deflagrar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor Natanael Francisco de Lima, Mat. 4739, visando apurar falta grave de desídia e insubordinação grave ao serviço, valer-se do cargo para lograr proveito pessoal em detrimento da dignidade da função pública e utilizar recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares pelo referido servidor, observado em todo procedimento o contraditório e ampla defesa.

**Art. 2º.** Deverá atuar neste processo, a Comissão de Inquérito Administrativo nomeado pela portaria nº 040/2017, já instituída.

**Art. 3º.** A Procuradoria do Município deverá acompanhar o processo, emitindo parecer final.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 26 de Julho de 2019.

João José Pereira Filho  
**Prefeito**